

CERTIFICADO LOC N° 044/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa FRIESP ALIMENTOS S/A, CNPJ 06.227.309/0001-03, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarés,etc) (Capacidade instalada: 150 cabeças/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Barro Vermelho, Coordenadas Geográficas Lat. -21°03'57" e Long. -45°35'57", no Município de Boa Esperança, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02638/2006/007/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 18/02/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

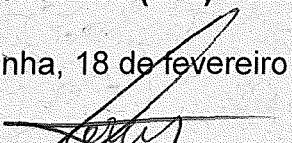
Processo de Outorga nº 08322/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 36,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°03'54,5" e Long. -45°35'59,7".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento 18/02/2029.

Varginha, 18 de fevereiro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-02-4	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc)	Capacidade Instalada	120	cabeças/dia